



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO  
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2690 ANO XII

Data: 22 / 01 / 2024

**PORTARIA Nº 042/2024**

**DATA:** 22 de janeiro 2024

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 140 da Lei Complementar nº 239, e anexo IV da Lei Complementar nº 240, ambas de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 071/2024;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar**, no período de **18 de janeiro de 2024 a 17 de janeiro de 2025**, à servidora **SIMONE VALERIA CRUZ DA LUZ**, ocupante do cargo efetivo de Professora, Classe/Nível A3, matrícula nº 3917/9, portadora da Carteira de Identidade RG nº 53.454.032-6 SSP/SP, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Áureo Eyng, auxílio à servidora com filho portador de deficiência, correspondente ao valor fixado no anexo IV da Lei Complementar nº 240/2022.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **18 de janeiro de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 22 de janeiro de 2024.

  
**EDILSO CICHELERO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.